



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 077/95

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERNESTO NAZARÁ,
EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11.09.95

Deferida em

Encaminhado em 13.09.95 pelo Ofício N.º 130/95 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

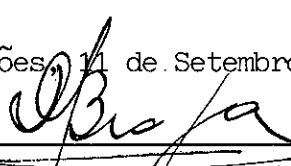
Em 11 / 09 / 1995

N.º 077 L.º 001 Fls. 008 U

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após cumpridos os trâmites regimentais, determine o Saneamento básico e pavimentação da Rua Ernesto Nazaré bairro Bonfim situado em Eng.º Pedreira.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1995.



DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

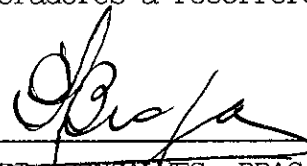
VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL.

J U S T I F I C A T I V A

O Saneamento básico e pavimentação são medidas relativamente de pequeno custo, principalmente se levarmos em conta os benefícios proporcionados.

A falta de saneamento básico e pavimentação ocasionam do - enças frequentes o que obriga os moradores a recorrerem aos postos de Saúde do município.



DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 11/09/1995